



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

<b>PROTOCOLO</b>		
	<b>Requerimento :: Requerimento Verbal</b>	<b>Nº <u>9/2015</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **GEISYCLEIA MARQUES DA SILVA**, vereadora, no uso de minhas atribuições vistas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonio João, após consultar o soberano Plenário, **REQUERER** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, reivindicação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES**, estendendo-se ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VALDECY RIBAS DE ARAUJO**, solicitando a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente do CEI Professora Lucila de Almeida, Rua Campo Grande entre as ruas Pantaleão Coelho Xavier e Rua José Claudio Vieira. E um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente do CEI Lili na Rua Juraci Pereira, entre a Av. Eugenio Penzo e a Rua Neres Barbosa Prestes.

Haja vista, que existe um grande fluxo de veículos e pedestres, durante todo o dia, é de grande importância esta intervenção por uma questão de segurança. O CEI Lili encontra-se em uma via com o trânsito de veículos pesados devido a Secretária de Obras se encontrar próxima, tornando caminho de quase todo o maquinário do município. O redutor de velocidade reduz drasticamente os riscos de acidentes, uma vez que o tempo de reação aumenta ao passo que a velocidade se reduz.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015.

**Geisycléia Marques da Silva**  
**Vereador(a) - PSDB**

